



**PLANO DE TRABALHO REFERENTE À
PROPOSTA 003014/2026
Projeto Somos Mais – São Paulo**

Curitiba-PR, 2026

PLANO DE TRABALHO REFERENTE À
PROPOSTA 003014/2026
Projeto Somos Mais São Paulo

Plano de Trabalho proposto pela Aliança Nacional LGBTI à Secretaria Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+, Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania, na celebração de Termo de Fomento para execução de objeto de interesse público.

Representante Legal da OSC: Rafaelly Wiest da Silva

Responsável técnico pela gestão da parceria: Patrícia da Silva Rosa Mannaro

1 IDENTIFICAÇÃO DOS CELEBRANTES

1.1 DADOS DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Nome: Aliança Nacional LGBTI

CNPJ: 06.925.318/0001-60

Endereço: Avenida Marechal Floriano Peixoto, 366, Cj. 43, Centro, Curitiba,
Paraná, CEP 80010-130

Telefone: 41 3222-3999

Endereço eletrônico: aliancalgbti@gmail.com.br

1.1.1 Dados da pessoa representante legal da instituição proponente

Nome: Rafaelly Wiest da Silva

Cargo: Diretora-Presidente

Endereço: Rua Padre Anchieta, 2679, Apto 406, Bigorrilho, Curitiba-PR 80730-001

Telefone: 41 99602-8906

Endereço eletrônico: rafaelly.wiest@grupodignidade.org.br

1.1.2 Dados da pessoa responsável pela gestão da parceria

Cargo: Voluntária

Nome: Patrícia da Silva Rosa Mannaro

Endereço: Avenida Raimundo Pereira de Magalhães, 1720, Bloco 25, Apto 35,
São Paulo-SP 05145-000

Telefone: 11 95794-8831

Endereço eletrônico: mannaropatricia@gmail.com

1.2 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE CONCEDENTE

Nome: Secretaria Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+

CNPJ: 27.136.980/0015-06

Endereço: SAUS Q. 5, Bloco A, Edifício Multibrasil, 4º andar – Asa Sul, Brasília
(DF), CEP 70.070-050.

Telefone: (61) 2027-3339/3118/3884

Endereço eletrônico: lgbtqia@mdh.gov.br

1.2.1 Dados do representante legal da entidade concedente

Nome: Symmy Larrat Brito de Carvalho

Cargo: Secretária Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+

Endereço: SAUS Q. 5, Bloco A, Edifício Multibrasil, 4º andar – Asa Sul, Brasília (DF), CEP 70.070-050.

Telefone: (61) 2027-3339/3118

Endereço eletrônico: lgbtqia@mdh.gov.br

1.2.2 Dados da pessoa responsável pela gestão da parceria

Nome: Renato Cesar Cani

Cargo: Coordenador-Geral de Acompanhamento de Parcerias

Endereço: SAUS Q. 5, Bloco A, Edifício Multibrasil, 4º andar – Asa Sul, Brasília (DF), CEP 70.070-050.

Telefone: (61) 2027-3176

Endereço eletrônico: cgap.lgbtqia@mdh.gov.br

2 APRESENTAÇÃO DA INSTITUIÇÃO PROPONETE

A Aliança Nacional LGBTI é uma organização da sociedade civil, pluripartidária e sem fins lucrativos, criada em dezembro de 1997 e constituída legalmente em 2003, passando a atuar como uma rede em 30 de maio de 2009, inicialmente na forma de uma lista de discussão na internet e posteriormente na realização de um trabalho organizado de promoção e defesa dos direitos humanos e cidadania da comunidade LGBTI+, nos estados brasileiros através de parcerias com pessoas físicas e jurídicas. Atualmente a instituição tem uma coordenação de representação em cada uma das 27 Unidades da Federação e coordenações de representação em mais de 300 municípios brasileiros. A Aliança também se comunica de forma capilar com e entre seus/suas mais de 3000 associados/as, por meio de grupos específicos e temáticos no Whatsapp, o que permite uma forma mais flexível, dinâmica, inclusiva, coletiva e abrangente de atuar.

A missão da instituição é contribuir para a promoção e defesa dos direitos humanos e da cidadania de pessoas LGBTI+. Para tanto, busca combater toda forma de opressão à liberdade individual e atuar pelo direito à autodenominação, à liberdade de expressão sexual, física e psicológica, à proteção dos direitos igualitários com a equiparação a todos os mecanismos legais, independente da orientação sexual e identidade de gênero.

A Aliança, ao longo de sua atuação, acumulou conhecimento e expertise, por meio de seus dirigentes e colaboradores em temas como enfrentamento à discriminação e violência contra a população LGBTI+, acompanhando de perto ações nessa área junto aos poderes judiciário, executivo e legislativo.

Nesta perspectiva, o trabalho no judiciário tem sido o de realizar litigância estratégica junto ao Supremo Tribunal Federal (STF) para diversas ações judiciais, tendo apresentado memoriais e proferido sustentações orais, além de ter audiências com os ministros do STF, acompanhando, sobretudo as ações já julgadas que reconheceram o direito das pessoas trans à identidade de gênero e requalificação de registro, a equiparação da discriminação e violência por orientação sexual e gênero ao crime de racismo, a inconstitucionalidade da restrição de doação de sangue por gays, bissexuais e pessoas trans, e a inconstitucionalidade de leis que procuram restringir a liberdade de cátedra, entre outras.

Junto ao executivo federal e estadual vem atuando em parceria a fim de colaborar com o desenvolvimento de políticas para a população LGBTI+.

No que diz respeito ao legislativo federal, há vários anos a Aliança vem realizando articulação para o fortalecimento da Frente Parlamentar Mista por Direitos Humanos e Cidadania LGBTI+. Na legislatura iniciada em 2023, a Frente foi recomposta sob a coordenação da deputada federal Erika Hilton e foi possível registrar e lançar formalmente a Frente em setembro de 2023 com a adesão de 262 parlamentares.

Em junho de 2023, foi concedido à Aliança status consultivo junto ao Conselho Econômico e Social da Organização das Nações Unidas (Economic and Social Council – ECOSOC).

Desde 2019, em parceria com o Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, a Aliança vem executando projetos vinculados a emendas parlamentares, principalmente da área da empregabilidade de pessoas LGBTI+ e também no fortalecimento do enfrentamento à violência contra a população LGBTI+ por meio de respostas comunitárias.

Em 2020, a Aliança passou a ser é membro aliada do Fórum de Empresas e Direitos LGBTI+ (<https://www.forumempresaslgbt.com/>). Esta parceria é importante, sobretudo em virtude das políticas de diversidade e inclusão das empresas participantes do Fórum que também abrange as pessoas LGBTI+. Esta aproximação tem permitido a formação de parcerias entre a Aliança e algumas das empresas do Fórum, o que é importante para a promoção da empregabilidade das pessoas LGBTI+.

A Aliança, em parceria com a Rede GayLatino, está elaborando uma coleção de 26 manuais sobre temáticas de relevância para a comunidade LGBTI+ e também para orientar a sociedade em geral. Juntos os manuais comporão a

“Enciclopédia LGBTI+”. Até o momento já foram publicados os seguintes manuais: Comunicação; Educação; Direitos; Psicologia; Empregabilidade; Advocacy; Cristianismo; Visibilidade Massiva; Empresas, disponíveis em: <https://aliancagbti.org.br/enciclopedia-lgbti/>. Diversos outros manuais está em fase de conclusão, a exemplo dos manuais de HIV/Aids e Formas de Ativismo e Militância.

3 OBJETO

Fortalecer o enfrentamento à violência LGBTQIAfóbica no estado de São Paulo por meio da formação de 25 lideranças LGBTI+ em advocacy, da elaboração, publicação e distribuição de 1.000 exemplares de manual sobre HIV/Aids e população LGBTI+, e da realização de ações de incidência e articulação institucional com o Ministério Público, Defensoria Pública, Secretaria de Segurança Pública e Ordem dos Advogados do Brasil, incluindo reuniões técnicas, apoio ao encaminhamento de denúncias e promoção de fluxos de atendimento às vítimas.

4 JUSTIFICATIVA PARA EXECUÇÃO DO OBJETO

A situação da discriminação e violência contra a população LGBTI+ no Brasil vem sendo cada vez mais documentada por organizações da sociedade civil e outras instituições, de modo que com os dados disponíveis se pode afirmar que se trata de um problema que precisa ser enfrentado exemplarmente, a fim de provocar mudanças na sociedade de modo a obter mais respeito para com as pessoas LGBTI+, como ocorreu com a população negra após a promulgação das legislações sobre o racismo.

Uma das fontes utilizadas pelo “Atlas da Violência” (edição de 2025), produzido pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada e pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública, é o Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan), do Ministério da Saúde, que reúne dados de todo o Brasil. A edição de 2025 do Atlas se refere a uma “escalada da violência contra LGBTQIAPN+” (p. 86), e que “de 2022 para 2023, os casos de violência contra homossexuais e bissexuais registrados no sistema de saúde [Sinan] aumentaram 35%, enquanto os casos de violência contra pessoas transsexuais e travestis aumentaram em 43%, sendo o aumento maior entre os homens transsexuais, embora o volume de registros de vítimas mulheres transsexuais permaneça num patamar bastante superior.” (p. 86). O Atlas informa que o aumento pode se dever, em parte, a uma redução na subnotificação de casos. Em números absolutos, o Atlas informa que “De 2014 para 2023, houve um aumento de 1.110,99% no número total de casos de violência contra homossexuais e bissexuais” (p. 87), de 761 para 9.845, e que “de 2014 para 2023, a violência contra mulheres transsexuais aumentou 1.110,99%, passando de 291 casos para 3.524 casos ao final da série. Os casos de violência contra homens transsexuais aumentaram em 1.607,69%,

crescimento ainda maior do que no caso de mulheres trans. Por último, os casos de violência contra travestis foram de 27 para 659 nesse período, representando um aumento de 2.340,74%” (p. 87-88).

Há quatro décadas e meio o Grupo Gay da Bahia monitora os meios de comunicação para obter dados sobre as mortes violentas de pessoas LGBTI+ em função da LGBTIfobia. O relatório com os dados de 2023 aponta para 257 mortes violentas naquele ano, sendo 237 assassinatos e 20 suicídios. No total, 127 (49,4%) eram de travestis e pessoas trans; 118 (45,98%) gays; 9 (3,5%) lésbicas; e 3 (1,2%) bissexuais (p. 1-2).

O Observatório de Mortes Violentas contra LGBTI+ no Brasil (<https://observatoriomorteseviolenciaslgbtibrasil.org/dossie/mortes-lgbt-2023/>) apresenta dados parecidos para o ano de 2023, sendo “230 mortes LGBT de forma violenta no país. Dessas mortes 184 foram assassinatos, 18 suicídios e 28 outras causas”.

Por sua vez, o Dossiê dos assassinatos e violências contra travestis e transexuais brasileiras em 2024, publicado pela ANTRA – Associação Nacional de Travestis e Transexuais em 2025, contabilizou 122 assassinatos de pessoas trans e travestis no Brasil em 2024, comparado com 145 em 2023 (p. 62).

Já em relação à violência contra lésbicas e mulheres bissexuais, o Relatório Descritivo da 1ª Etapa (2021-2022) do I LesboCenso Nacional: Mapeamento de Vivências Lésbicas no Brasil, elaborado pela Liga Brasileira de Lésbicas (LBL) e pela Associação Lésbica Feminista de Brasília – Coturno de Vênus, aponta que 78,61% das mulheres entrevistadas já sofreram lesbofobia; 77,39% conhecem alguém que sofreu violência por ser “lésbica/sapatão” e 6,26% conheceram alguém que morreu por ser “lésbica/sapatão”. Entre as diversas formas de violência sofrida, destaca-se o assédio moral (31,36%) (p. 37).

Em 13 de junho de 2019 o Supremo Tribunal Federal (STF) julgou conjuntamente a Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão nº 26 e o Mandado de Injunção nº 4733, determinando que atos LGBTIfóbicos devem ser considerados como uma forma de racismo, puníveis conforme a legislação antirracista.

Apesar dessa decisão do STF, passados quase seis anos, são poucos os casos de discriminação e violência LGBTIfóbicas que terminam na aplicação das penas previstas acima. Entre as razões para isso, existe um relativo despreparo na maioria das delegacias para classificar os casos como LGBTIfóbicos, até porque ainda não existe um boletim de ocorrência padronizado em todo o Brasil com campos para seu registro, de modo que cada unidade da federação (UF) age de uma forma, e nos boletins de ocorrência de algumas UF não há campos específicos para o registro de atos LGBTIfóbicos. Já ocorreu também de casos de atos LGBTIfóbicos chegarem até os tribunais classificados como tal, e o juiz não aplicar a decisão do STF a respeito. O fato de haver implementação incompleta, ou inexistente, das decisões do STF em relação aos direitos

humanos da população LGBTI+ talvez aponte para uma situação de LGBTIfobia institucional, isto é práticas e políticas de governos, empresas e organizações religiosas e profissionais em detrimento às pessoas LGBTI+.

No Estado de São Paulo a Aliança Nacional LGBTI vem atuando na estruturação do Programa Cumpram-se a Constituição Federal e as Decisões do STF (sobre os direitos de pessoas LGBTI+). <https://aliancagbti.org.br/cumpram-se/>. O Programa envolve esforços para articular nas unidades da federação (UF) a implementação das decisões do STF, em especial a decisão citada acima em relação à criminalização de atos LGBTIfóbicos. Para tanto, vimos procurando ter algum tipo de diálogo ou parceria com pelo menos quatro instituições nas UF: o **Ministério Público** estadual; a **Defensoria Pública** estadual; a **Secretaria Estadual de Segurança Pública** e a **Comissão da Diversidade Sexual e de Gênero** da Ordem dos Advogados do Brasil.

Para que este diálogo com os principais órgãos e instituições de defesa e promoção dos direitos das pessoas LGBTI+ tenha sucesso, faz-se necessário ter o domínio da arte do advocacy. Muito resumidamente, advocacy pode ser definido como um processo que visa promover mudanças nas políticas, na legislação e nas práticas realizadas por indivíduos, grupos e instituições influentes; é pleitear, defender ou recomendar uma ideia perante outras pessoas; advocacy não parte de uma lógica de confrontação. Parecido com o conceito de advocacy, é o conceito de litigância estratégica, significando incidir junto ao Judiciário para garantir a efetivação dos direitos.

Outros conceitos importantes para a efetivação de políticas públicas são a “participação da sociedade nos processos de formulação, de monitoramento, de controle e de avaliação dessas políticas”, conforme previsto no artigo 193 da Constituição Federal, e também a “accountability”, às vezes traduzida como “responsabilização”, significando “prestar contas do que se faz no sentido amplo, não só financeira, o que não conseguiu fazer e por que, e também é ser cobrado para que preste contas”.

Diante do desmonte das políticas públicas federais para LGBTI+ ocorrido no período de 2011 a 2022, e também tendo em vista a nova conjuntura mais favorável a tais políticas no âmbito do governo federal a partir de janeiro de 2023, entende-se que agora é um momento chave para formar e fortalecer lideranças LGBTI+ para contribuir com os esforços de advocacy voltados para o enfrentamento à violência LGBTIfóbica e também exercer a participação e o controle social nesta área.

A presente proposta visa à formação e ao fortalecimento de lideranças LGBTI+ no estado de São Paulo, com ênfase em advocacy para o enfrentamento à violência LGBTIfóbica, e também na participação e controle social de políticas públicas, a fim de fortalecer a ação da sociedade civil junto a tomadores de decisão no executivo, no legislativo, no Ministério Público e na Defensoria Pública e suas respectivas repartições regionais, no intuito de avançar com as políticas

públicas afirmativas específicas para a população LGBTI+, sobretudo políticas voltadas para o enfrentamento à violência LGBTIfóbica.

A presente proposta diz respeito a parte da emenda parlamentar 43680007, apresentada pela deputada federal Erika Hilton para o orçamento de 2026, no quesito “promoção e defesa dos direitos das pessoas LGBTQIA+”.

5 PÚBLICO-ALVO

Este projeto tem quatro públicos-alvo:

- 25 lideranças LGBTI+ do estado de São Paulo, com o perfil descrito na metodologia, no item 7 abaixo, com previsão de 10 do interior e 15 da capital, **beneficiadas diretamente pelo curso de formação; cujas ações posteriores de advocacy hipoteticamente poderiam beneficiar indiretamente 4,4 milhões de pessoas LGBTI+ no estado de São Paulo, supondo-se que juntas as ações de advocacy alcancem o estado inteiro e que a população LGBTI+ seja 10% do total da população do estado, estimada em aproximadamente 44 milhões de habitantes.**
- Órgãos de governo no estado de São Paulo;
- Parlamentares no estado de São Paulo;
- Instituições (Ministério Público e Defensoria Pública) no estado de São Paulo.

6 PREVISÃO DE PRAZO PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO

12 meses, a contar a partir da assinatura do Termo de Fomento.

7 DESCRIÇÃO DAS METAS, ETAPAS, METODOLOGIA E ESTRATÉGIA DE AÇÃO

Meta	Etapa
Meta 1: Estruturação e acompanhamento do objeto.	Etapa 1: Contratação e atuação de coordenador, auxiliar administrativo, supervisor/a geral, um/a assistente administrativo/a e uma pessoa contadora.
	Etapa 2: Aquisição de materiais de escritório
	Etapa 3: Acompanhamento posterior in loco dos/das participantes do curso
Meta 2: Confeção e disponibilização do Manual de HIV/Aids e LGBTI+	Etapa 1: Contratação de diagramador / arte finalista
	Etapa 2: Impressão de 1000 exemplares do manual

Meta 3: Organização e realização de 01 curso de formação, de 40 horas de duração, para 25 lideranças LGBTI+ de São Paulo (10 do interior do estado e 15 da capital).	Etapa 1: Licitação de local para realização do curso
	Etapa 2: Realização do curso

META 1 - Estruturação e acompanhamento do objeto.

Etapa 1: Contratação e atuação de um/a coordenador/a, um/a auxiliar administrativo, supervisor/a geral, um/a assistente administrativo/a e uma pessoa contadora.

Além de administrar e gerenciar o projeto, e acompanhar à distância as pessoas capacitadas no curso e suas ações locais de advocacy, a coordenação do projeto realizará ações de advocacy voltadas para o enfrentamento à violência LGBTIfóbica junto aos órgãos e às instituições mencionadas acima.

A equipe do projeto também será responsável pela realização de inscrição e seleção dos/das cursandos/as.

Para tanto, será divulgado o Curso de Formação em Ativismo e Militância para os Direitos Humanos de LGBTI+, com inscrição por meio de formulário online.

O processo de seleção de participantes no curso terá como critérios pessoas que se identifiquem com o espectro LGBTQIA+, residentes no estado de São Paulo, com preferências que possuem iniciativas voltadas na área dos direitos humanos e/ou perfil de liderança, etc.

Para os fins deste projeto, pode-se considerar que o estado de São Paulo está dividido geopoliticamente em seis macrorregiões: Macrorregião Metropolitana, tendo como principais cidades: São Paulo, Guarulhos e Santo André; Macrorregião Leste (Vale do Paraíba e Litoral Norte), tendo como principais cidades: São José dos Campos, Taubaté, Caraguatatuba; Macrorregião Norte / Noroeste, tendo como principais cidades: Ribeirão Preto, São José do Rio Preto e Barretos; Macrorregião Oeste, tendo como principais cidades: Presidente Prudente, Araçatuba e Marília; Macrorregião Sul (Sorocaba e Vale do Ribeira), tendo como principais cidades: Sorocaba, Registro e Itapeva.

A meta é selecionar um total de 25 pessoas dessas macrorregiões para participar do curso, tendo representatividade dessas macrorregiões e buscando ter também equilíbrio entre os gêneros masculino e feminino e representação, na medida do possível, de pessoas negras, indígenas e pessoas com deficiência.

O Curso de Formação em Ativismo e Militância para os Direitos Humanos de LGBTI+ terá 40 horas de duração e será realizado em São Paulo capital. Para viabilizar a participação no curso, serão pagas passagens terrestres ida e volta (cidade de origem / São Paulo / cidade de origem) para as pessoas selecionadas.

Etapa 2: Acompanhamento posterior *in loco* dos/das participantes do curso

Após o curso, uma pessoa da coordenação do projeto realizará um total de 6 visitas de acompanhamento nas 6 macrorregiões para verificar *in loco* o andamento da implementação dos planos de advocacy e oferecer orientação técnica em casos de dificuldades.

A coordenação do projeto e o/a facilitador/a do curso também acompanharão as pessoas formadas no curso, através de reuniões mensais virtuais (a partir da data da realização do curso). Cada reunião virtual terá duração prevista de 30 minutos a 1 hora, ou mais, conforme a necessidade. Nas reuniões, as pessoas formadas no curso deverão apresentar um relato das ações de advocacy que vêm realizando voltadas para o enfrentamento à violência LGBTIfóbica.

META 2 – Confecção e disponibilização do Manual de HIV/Aids e LGBTI+.

O Manual servirá de apoio para os/as cursandos/as na realização de suas atividades de ativismo e militância LGBTI+. Também será disponibilizado para os/as participantes de outros projetos e eventos desenvolvidos pela Aliança.

Etapa 1: Contratação de diagramador / arte finalista

O Manual formará parte da Enciclopédia LGBTI+ (<https://aliancagbti.org.br/enciclopedia-lgbti/>) e, portanto, a arte do mesmo deverá seguir o padrão visual dos demais manuais já elaborados.

Etapa 2: Impressão de 1000 exemplares do manual

Nesta etapa, será licitada uma gráfica para impressão do manual.

META 3 – Organização e realização de 01 curso de formação, de 40 horas de duração, para 25 lideranças LGBTI+ de São Paulo (10 do interior do estado e 15 da capital).

Etapa 1: Licitação de local para realização do curso

Os/as participantes ficarão hospedados/as em um hotel onde também será realizado o curso, com pernoite, café da manhã e refeições incluídos. O objetivo

neste caso é procurar garantir que não cheguem atrasados/as para o início diário das atividades do curso.

Etapa 2: Realização do curso

Entende-se que na formação de lideranças que vão realizar ações junto à comunidade LGBTI+ e ações de advocacy junto a tomadores/as de decisões, há pelo menos quatro áreas de aprendizagem que precisam ser desenvolvidas:

- autoconhecimento e capacidade de relacionamento humano – isto é, ter a capacidade pessoal de se relacionar bem e exercer a liderança junto a outras pessoas;
- desenvolvimento organizacional – saber como fortalecer a organização da qual faz parte;
- interação com a comunidade – ter vínculo com a comunidade que pretende representar na realização de suas ações enquanto liderança;
- ter domínio dos conceitos de advocacy para poder incidir positivamente junto a tomadores/as de decisões a fim de promover a cidadania da população LGBTI+, com ênfase no enfrentamento à violência LGBTIfóbica.

Os objetivos de aprendizagem do curso incluem:

- autoconhecimento e capacidade de relacionamento humano;
- análise do contexto em que vive pessoal e coletivamente sobre discriminação e violência contra LGBTI+ e identificação de respostas;
- adquirir conhecimento sobre o desenvolvimento e fortalecimento organizacional de organizações da sociedade civil;
- identificar formas de interagir e formar vínculos institucionalmente com a comunidade LGBTI+;
- entender os conceitos de Participação e controle social, Accountability, Advocacy, Litigância estratégica – o que são, como fazer, quando fazer e com quem fazer;
- adquirir conhecimento sobre o recebimento e encaminhamento de denúncias de discriminação e violência LGBTIfóbica, incluindo procedimentos em delegacias e acionamento do Ministério Público e da Defensoria Pública, entre outros órgãos;
- adquirir conhecimentos sobre formas de comunicação e visibilidade massiva;
- adquirir conhecimento sobre advocacy na teoria e na prática e sobre a elaboração de planos de advocacy.

Metodologia do curso:

Trata-se de um curso de “imersão”, isto é, alta exposição aos temas abordados, focando no conteúdo prático e o objetivo, misturando teórico e empírico. Isto requer um alto grau de concentração por parte dos/das participantes bem como interação entre eles. Por esse motivo, desde a inscrição será enfatizado que não será permitido o uso de celulares durante as atividades do curso.

A metodologia se baseia em:

Construtivismo: construir a partir dos conhecimentos e das sabedorias que os/as participantes já possuem (PIAGET; FREIRE).

Andragogia: educação de adultos, fundamentada nos princípios da participação e da horizontalidade, cujo processo permite incrementar o pensamento, a autogestão, a qualidade de vida e a criatividade do adulto (KNOWLES).

Exposição dialogada: embora a metodologia predominante incentive o aprendizado a partir dos conhecimentos das participantes, há certos tópicos teóricos que precisam ser apresentados pelo/a facilitador/a. Neste caso, são apresentados conteúdos que permitem o diálogo com as participantes, evitando-se o formato de palestra com comunicação unilateral (ARROYO; FREIRE).

Técnicas de dinâmica: atividades em grupo com livre apresentação de ideias. Possibilita o máximo de criatividade e estímulo, permitindo o exame de alternativas para a solução de problemas dentro de um ambiente de reflexão e comunicação (MINICUCCI; LEWIN).

Além de preparar, conduzir e avaliar o curso, os/as facilitadores/as também poderão auxiliar a coordenação do projeto no acompanhamento posterior dos/das participantes.

As metodologias acima descritas foram escolhidas a fim de obter um alto grau de aprendizagem, uma vez que segundo a Pirâmide de Aprendizagem, a pessoa aprende apenas 10% quando lê; 20% quando escuta; 30% quando observa; 50% quando escuta e observa; 70% quando interage; 80% quando realiza atividades práticas; 90% quando um/a participante ensina aos seus pares (GLASSER).

Conteúdos do curso (40 horas):

Dia 1

- aplicação do pré-teste

- contrato de convivência entre os/as participantes
- autoestima
- relacionamento humano
- escutativa
- dinâmica da estrela
- reflexão – o que aprendemos hoje

Dia 2

- onde estamos? Resumo das atividades do dia anterior
- análise da situação dos direitos humanos e sociais da população LGBTI+ no estado de São Paulo e nos municípios representados no curso / para cada problema, identificar uma solução
- Desenvolvimento e fortalecimento organizacional
- Dinâmica da festa
- Registro de meios de verificação
- interação e criação de vínculo com a comunidade LGBTI+
- início da elaboração dos planos de advocacy (situação-problema)
- reflexão – o que aprendemos hoje

Dia 3

- onde estamos? Resumo das atividades do dia anterior
- Comunicação e letramento LGBTI+ / mídia training
- Visibilidade massiva
- Participação e controle social
- Accountability
- Litigância estratégica
- advocacy na teoria (parte 1)
- continuação da elaboração dos planos de advocacy (passos de um plano de advocacy aprendidos neste dia)
- reflexão – o que aprendemos hoje

Dia 4

- onde estamos? Resumo das atividades do dia anterior
- recebimento e encaminhamento de denúncias de discriminação e violência LGBTIfóbica, incluindo procedimentos em delegacias e acionamento do Ministério Público e da Defensoria Pública, entre outros órgãos

- advocacy na teoria (parte 2)
- continuação da elaboração dos planos de advocacy (passos de um plano de advocacy aprendidos neste dia)
- reflexão – o que aprendemos hoje

Dia 5

- onde estamos? Resumo das atividades do dia anterior
- aplicação do pós-teste e comparação com os resultados do pré-teste
- conclusão da elaboração dos planos de advocacy
- apresentação dos planos de advocacy
- Avaliação
- Encerramento

No decorrer do curso, os/participantes elaborarão planos de advocacy para atuação em seus municípios / regiões, com vistas a avançar com o enfrentamento à violência LGBTIfóbica. Também deverá ser elaborada um plano de advocacy para avançar com o enfrentamento à violência LGBTIfóbica através da incidência junto a órgãos e instituições no âmbito estadual de São Paulo. Os planos devem prever uma ação de multiplicação dos conteúdos aprendidos no curso. Também devem priorizar atividades de articulação do enfrentamento à violência LGBTIfóbica, como por exemplo, junto às forças de segurança pública, junto às repartições regionais do Ministério Público e da Defensoria Pública, junto às seccionais regionais da OAB, junto a órgãos governamentais responsáveis pelo bem-estar da população (ex. saúde, assistência social), bem como prever formas de informar as populações LGBTI+ locais sobre o que fazer em casos de discriminação e violência LGBTIfóbica. Podem prever também a participação, quando possível, em conferências temáticas, como segurança pública, educação, saúde; participar de comissões / grupos de trabalho temáticos; solicitar e participar de audiências / reuniões com tomadores de decisão do executivo para tratar do enfrentamento à violência LGBTIfóbica, entre outras atividades. Os mesmos tipos de atividade podem ser realizados no âmbito estadual.

Os planos a serem elaborados pelas pessoas que forem contempladas durante o decorrer do curso em questão devem abarcar de forma pragmática e objetiva; quais previsões de atividades a serem executadas nas regiões onde residem. As ações realizadas devem observar estritamente a realidade local, compreendendo igualmente ações de advocacy voltadas para o enfrentamento à violência LGBTIfóbica, encontros para replicar o conhecimento adquirido pelo aprendizado através da participação neste projeto.

Para poder elaborar os planos de advocacy, os/as participantes serão orientados/as a trazerem para o curso um notebook ou equivalente. A Aliança Nacional LGBTI providenciará alternativas caso haja participantes sem notebook ou equivalente. Dentre as alternativas possíveis, haverá empréstimo de notebooks para aqueles que necessitarem, para que consigam participar das atividades sem quaisquer prejuízos de aprendizado.

Processo de avaliação do curso:

O desempenho e participação nas atividades pelos/as cursandos/as serão avaliados pelos facilitadores. Também será realizado um pré-teste e pós-teste com o objetivo de medir eventual aumento de aprendizado indicado pelo número de acertos no pré e pós-teste sobre os temas abordados no curso. Outro indicador para avaliação serão os planos de advocacy a serem elaborados e apresentados pelos/as participantes ao longo do curso. Por sua vez, no final do curso os/as participantes preencherão uma ficha padrão de avaliação do curso, no qual poderão acrescentar comentários e sugestões.

Os trabalhos do curso serão registrados em um relatório. Para tanto deverá haver relatores presentes nas exposições, uma pessoa relatora em cada atividade em grupo e relatores na plenária final.

7.1 Acessibilidade

Quando da licitação do hotel onde o curso será realizado, em havendo participantes inscritos/as com dificuldades de mobilidade, ênfase será dada à existência de acessibilidade para essas pessoas no local. Caso haja participantes inscritos/as com dificuldades de audição e/ou de fala, a Aliança Nacional LGBTI procurará providenciar intérprete de libras.

8 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Parcela	Origem	Valor	Mês/Ano
1	Concedente	R\$ 200.000,00	06/2026

9 CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

META	ETAPA	VALOR	INÍCIO E FIM DA EXECUÇÃO (MÊS/ANO)

Meta 1: Estruturação e acompanhamento do objeto	Etapa 1: Contratação e atuação de coordenador, assistente técnico, educador e assistente administrativo	R\$ 117.400,00	06/2026 a 05/2027
	Etapa 2: Aquisição de materiais de escritório	R\$ 1.742,86	06/2026 a 05/2027
	Etapa 3: Acompanhamento posterior in loco dos/das participantes do curso	R\$ 5.111,70	10/2026 a 03/2027
Total da Meta 1		R\$ 124.254,56	06/2026 a 05/2027
Meta 2: Confecção e disponibilização do Manual de HIV/Aids e LGBTI+	Etapa 1: Contratação de diagramador / arte finalista	R\$ 6.000,00	10/2026 a 12/2026
	Etapa 2: Impressão de 1000 exemplares do manual	R\$ 18.800,00	01/2027 a 02/2027
Total da Meta 2		R\$ 24.800,00	06/2026 a 05/2027
Meta 3: Organização e realização de 01 curso de formação, de 40 horas de duração, para 25 lideranças LGBTI+ de São Paulo (10 do interior do estado e 15 da capital).	Etapa 1: Licitação de local para realização do curso	R\$ 29.412,50	07/2026 a 08/2026
	Etapa 2: Realização do curso	R\$ 21.532,94	09/2026 a 09/2026

Total da Meta 3	R\$ 50.945,44	07/2026 a 09/2026
Total Global	R\$ 200.000,00	06/2026 a 05/2027

10 PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO

Tipo de despesa	Descrição do item	Cód. da natureza	Medida	Quant.	Valor unitário	Valor total
Meta 1: Estruturação e acompanhamento do objeto						
Etapa 1: Contratação e atuação de coordenador, assistente técnico, educador e assistente administrativo						
Serviço	Coordenador do Projeto	33903999	Mês	12	R\$ 4.000,00	R\$ 48.000,00
Serviço	Auxiliar Administrativo	33903999	Mês	12	R\$ 1.200,00	R\$ 14.400,00
Serviço	Supervisão Geral (20hs semanais)	33903999	Mês	10	R\$ 2.500,00	R\$ 25.000,00
Serviço	Assistente Administrativo	33903999	Mês	10	R\$ 1.500,00	R\$ 15.000,00
Serviço	Contador (12hs semanais)	33903999	Mês	10	R\$ 1.500,00	R\$ 15.000,00
Etapa 2: Aquisição de materiais de escritório						
Produto	Papel A4 (5000 folhas)	33903016	Caixa	2	R\$ 297,00	R\$ 594,00
Produto	Pasta AZ	33903016	Unidade	11	R\$ 18,00	R\$ 198,00
Produto	Caneta esferográfica	33903016	Unidade	61	R\$ 0,78	R\$ 47,58
Produto	Cartucho para impressora	33903016	Unidade	7	R\$ 129,04	R\$ 903,28
Etapa 3: Acompanhamento posterior in loco dos/das participantes do curso						
Viagem	Diárias (conforme Decreto 1117/2022)	33901414	Diária	12	R\$ 300,90	R\$ 3.610,80
Viagem	Passagens terrestres (valor médio conforme pesquisa de preço anexo)	33903999	Unidade	6	R\$ 250,12	R\$ 1.500,90
Meta 2: Confecção e disponibilização do Manual de HIV/Aids e LGBTI+						
Etapa 1: Contratação de diagramador / arte finalista						

Serviço	Designer gráfico	33903999	Mês	2	R\$ 3.000,00	R\$ 6.000,00
Etapa 2: Impressão de 1000 exemplares do manual						
Serviço	Impressão	33903999	Unidade	1.000	R\$ 18,80	R\$ 18.800,00
Meta 3: Organização e realização de 01 curso de formação, de 40 horas de duração, para 25 lideranças LGBTI+ de São Paulo (10 do interior do estado e 15 da capital).						
Etapa 1: Licitação de local para realização do curso						
Serviço	Hospedagem (4 diárias x 5 quartos duplos para 10 pessoas cursandas de fora de São Paulo capital)	33903999	Unidade	20	R\$ 294,00	R\$ 5.880,00
Serviço	Hospedagem (5 diárias x 1 quarto single para 1 facilitador de fora de São Paulo capital)	33903999	Unidade	5	R\$ 262,50	R\$ 1.312,50
Serviço	Almoço (5 dias x 30 pessoas)	33903999	Unidade	150	R\$ 60,00	R\$ 9.000,00
Serviço	Almoço (1 dia x 1 facilitador, chega na manhã do dia anterior ao início)	33903999	Unidade	1	R\$ 60,00	R\$ 60,00
Serviço	Jantar (4 dias x 10 - 11 pessoas)	33903999	Unidade	40	R\$ 60,00	R\$ 2.400,00
Serviço	Jantar (1 dia x 1 facilitador, chega na manhã do dia anterior ao início)	33903999	Unidade	1	R\$ 60,00	R\$ 60,00
Serviço	Alimentação simples à tarde (5 dias x 30 pessoas)	33903999	Unidade	150	R\$ 28,00	R\$ 4.200,00
Serviço	Salão (5dias)	33903999	Unidade	5	R\$ 1.300,00	R\$ 6.500,00
Etapa 2: Realização do curso						
Viagem	Passagens terrestres de	33903999	Unidade	10	R\$ 250,15	R\$ 2.501,50

	10 participantes de fora de São Paulo capital (valor médio conforme pesquisa de preço anexo)					
Viagem	Adicional de embarque e desembarque – Decreto PR 5992/2006 – para 10 participantes de fora de São Paulo capital (não se trata de pagamento a agente público)	33903999	Unidade	10	R\$ 95,00	R\$ 950,00
Ajuda de custo	Ajuda de custo para 15 participantes de São Paulo capital para deslocamento	33901414	Unidade	75	R\$ 30,00	R\$ 2.250,00
Ajuda de custo	Ajuda de custo para 4 integrantes da equipe de coordenação de São Paulo capital para deslocamento	33901414	Unidade	20	R\$ 30,00	R\$ 600,00
Viagem	Passagem aérea terrestres ida e volta para 1 facilitador de fora de São Paulo capital (Curitiba / São Paulo / Curitiba)	33903999	Unidade	1	R\$ 1.258,00	R\$ 1.258,00
Viagem	Adicional de embarque e desembarque – Decreto PR 5992/2006 – para 1 facilitador de	33903999	Unidade	1	R\$ 95,00	R\$ 95,00

	fora de São Paulo capital (não se trata de pagamento a agente público)					
Serviço	Hora-aula do facilitador 1, conforme Portaria MDH, de 10/07/2018 (não se trata de pagamento a agente público)	33903999	Hora	40	R\$ 165,00	R\$ 6.600,00
Serviço	Hora-aula do facilitador 2 (não se trata de pagamento a agente público)	33903999	Hora	40	R\$ 165,00	R\$ 6.600,00
Produto	Crachás	33903016	Unidade	35	R\$ 1,43	R\$ 50,05
Produto	Caneta esferográfica	33903016	Unidade	50	R\$ 0,78	R\$ 39,00
Produto	Pincéis atômicos	33903016	Unidade	35	R\$ 4,75	R\$ 166,25
Produto	Papel A4 (caixa 5000 folhas)	33903016	Caixa	1	R\$ 297,14	R\$ 297,14
Produto	Pasta com aba e elástico	33903016	Unidade	35	R\$ 3,60	R\$ 126,00

11 DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE DE CUSTOS

Conforme os documentos anexados na aba Requisitos, Requisitos para Celebração, a saber: Declaração de Compatibilidade de Custos e Pesquisa de Preços.

- I. sítio eletrônico especializado ou de domínio amplo, desde que acompanhado da data e da hora de acesso – esta modalidade foi utilizada para pesquisar os valores da remuneração da equipe do projeto, bem como do redator e do diagramador;
- II. cotação com três fornecedores ou prestadores de serviço, que poderá ser realizada por item ou agrupamento de elementos de despesas – esta modalidade foi utilizada para aferir valores de materiais de escritório, valores de hotéis e de gráficas.

No caso da remuneração da equipe do projeto, bem como do redator e do diagramador, foi escolhido um valor dentro dos parâmetros pesquisados, e compatível com o recurso disponível no orçamento do projeto.

No caso de cotações com fornecedores, foi escolhido o produto de menor valor.

12 PRODUTOS E RESULTADOS ESPERADOS

Meta	Etapas	Produtos	Resultados
1	1	<p>Coordenador, assistente técnico, educador e assistente administrativo contratados</p> <p>Material de divulgação do curso</p>	<p>Projeto executado conforme planejado</p> <p>Participantes do curso acompanhados/as posteriormente em reuniões virtuais regionais mensais</p> <p>Ações de advocacy realizadas pela coordenação do projeto junto ao executivo, legislativo, Ministério Público e Defensoria Pública.</p> <p>Ampla compreensão da comunidade sobre a oferta do curso</p> <p>25 lideranças LGBTI+ de São Paulo selecionadas para o curso</p>
	2	Materiais de escritório adquiridos	Materiais utilizados na execução do projeto
	3	Participantes do curso acompanhados in loco posteriormente	<p>Avaliação do grau de implementação dos planos de advocacy</p> <p>Orientação técnica em casos de dificuldades</p>
2	1	1 redator / revisor de textos contratado	Texto do manual elaborado
	2	1 diagramador / arte finalista contratado	Manual diagramado
	3	1000 exemplares do Manual impressos e disponíveis.	Manual impresso e distribuído
3	1	Local da realização do curso licitado	Curso realizado no local previsto
	2	<p>1 curso realizado</p> <p>1 relatório do curso elaborado e disponível</p>	<p>25 lideranças LGBTI+ de São Paulo formadas nos tópicos abrangidos pelo curso</p> <p>25 lideranças LGBTI+ de São</p>

		Paulo com planos de advocacy elaborados para atuação em seus locais de origem
--	--	---

13 GERENCIAMENTO DE RISCOS

Riscos identificados	Resposta aos riscos identificados	Monitoramento e controle dos riscos
Não conseguir inscrições suficientes para o curso	Chamada para inscrições com antecedência suficiente para uma reabertura do prazo de inscrição	Acompanhamento das inscrições e melhoria na estratégia de divulgação do curso
Desistência de pessoas selecionadas antes do início do curso	Criação de uma lista de espera.	Acompanhamento das inscrições e recomposição da vaga com a lista de espera
Desistência das pessoas participantes durante o curso	Criação de uma lista de espera.	Acompanhamento da lista de presença, conversa direta com alunos possíveis desistentes e, até 15% do curso ministrado, recomposição da vaga com a lista de espera
Macrorregião sem inscrição no curso	Divulgar novamente o curso na macrorregião em questão a fim de obter novas inscrições. Aumentar a participação de outras macrorregiões que tenham mais pessoas inscritas.	Monitorar o processo de inscrição.
Pessoa formada no curso desistir da realização de atividades locais de advocacy.	Incentivar as demais pessoas da macrorregião em questão a assumirem essas atividades.	Monitorar as pessoas formadas no curso e a realização de suas atividades.

Curitiba, 2 de junho de 2026

RAFAELLY WIEST DA
SILVA:05275084978

Assinado de forma digital por RAFAELLY
WIEST DA SILVA:05275084978
Dados: 2026.06.02 19:31:52 -03'00'

Rafaelly Wiest da Silva
Representante Legal da OSC



Patrícia da Silva Rosa Mannaro
Responsável Técnica pela Gestão da Parceria